



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025

**PROEC**  
Pró-Reitoria de Extensão  
e Cultura

## **EDITAL Nº 053/2026 –OPERAÇÃO RONDON PARANÁ/PROEC**

### **PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026**

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2026**, nos **Municípios da Região dos Campos Gerais do Paraná**, que acontecerá entre os dias **10 a 23 de julho de 2026**.

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas de **13 de abril de 2026** até **30 de abril de 2026**.

#### **II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

a. Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados em 2026 em um dos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR.

Parágrafo Único: Serão aceitos, prioritariamente, estudantes inscritos com participação máxima em uma Operação Rondon Paraná.

#### **III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível no Anexo I deste edital;
- b. Justificativa para participar do Projeto Operação Rondon Paraná, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;

- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março de 2026 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- d. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e/ou pós-graduação da UNESPAR – ano letivo 2026. Obtido junto ao sistema acadêmico da UNESPAR. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo. O documento poderá ser obtido pelo SIGES;
- e. Os documentos da inscrição devem ser enviados em **um único arquivo PDF** para o email [divex.proec@unespar.edu.br](mailto:divex.proec@unespar.edu.br) nomeado como **Inscrição Estudante Rondon** até o dia 30 de abril (23h53min).
- f. Os anexos I e II encontram-se disponíveis em word no link e no QR Code a seguir:  
[https://docs.google.com/document/d/14Ex9Qx9vjyeVBZ866BQe\\_CIH2IJFEASE/edit?usp=sharing&ouid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/14Ex9Qx9vjyeVBZ866BQe_CIH2IJFEASE/edit?usp=sharing&ouid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true)



#### IV. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **20 alunos titulares** e **10 suplentes**, sendo:
- Destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde; Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

## **V. PROCESSO SELETIVO**

### **1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória**

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **05 de maio de 2026**, via edital no site [proec.unespar.edu.br](http://proec.unespar.edu.br).

### **2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Operação Rondon Paraná– Eliminatória e Classificatória**

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, entre os dias **07 e 09 de maio de 2026**, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.

## **VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

Dia **13 de maio de 2026** via edital no site [proec.unespar.edu.br](http://proec.unespar.edu.br).



## VII. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	13/04/2026 a 30/04/2026
Resultado dos classificados para 2ª fase	05/05/2026
Defesa da Justificativa (entrevista presencial)	07/05/2026 a 09/05/2026
Divulgação do resultado final	13/05/2026

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- b. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- c. Ao realizar a inscrição, o/a estudante declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- d. Caberá à PROEC e a coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 13 de abril de 2026.

**Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto**

Coordenador do Projeto Operação Rondon  
Paraná na Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ( )

Whatsapp; ( ) Sim ( ) Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Turno:

Série:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná ? ( ) Sim ( ) Não

Participou ou participa de projetos de extensão? ( ) Sim ( ) Não

Nome do Projeto:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025



Participou ou participa de projetos de pesquisa?    ( ) Sim        ( ) Não

Nome do Projeto:

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025

**PROEC**  
Pró-Reitoria de Extensão  
e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

## **ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ  
2026**

---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

### ANEXO III

#### AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
Média da nota (nota média x 0,6)	3,0	
<b>CURRÍCULO LATTES</b>		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná	1,0	
Participação em projeto de extensão	2,0	
Bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa	1,0	
Bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI)	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON  
PARANÁ 2025

**PROEC**  
Pró-Reitoria de Extensão  
e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2026

#### ANEXO IV

#### AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	2,0	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	2,0	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	2,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	